



PORTARIA N° 135/2015

Jussara-GO, 08 de Abril de 2015.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

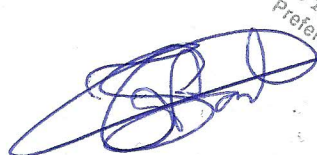
A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada, CONFORME Anexo V da Lei 033, de 20 de maio de 1997, e Lei 243, de 2 de fevereiro de 2002, a **CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) à servidora **SINARA FERREIRA DE BRITO**, Auxiliar Administrativo, a partir de 08 (oito) de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2015.


Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal

TATIANA RANNA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

